“SITUAÇÃO ATUAL DO SISTEMA DE PRODUÇÃO INTEGRADA PI-BRASIL”

Coordenação de Produção Integrada da Cadeia Agrícola

Luzia Maria Souza
Gisele Ventura Garcia Grilli

Brasília-DF
Setembro-2014

PRODUÇÃO INTEGRADA

- ORIGEM NA EUROPA NA DÉCADA DE 70
- EVOLUÇÃO DO MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS (MIP)
- ADESÃO VOLUNTÁRIA DOS PRODUTORES
- CAPACITAÇÃO CONTÍNUA
- RACIONALIZAÇÃO DE INSUMOS
- RESPEITO À LEGISLAÇÃO VIGENTE
- ELABORAÇÃO DE NORMA TÉCNICA ESPECÍFICA
- CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO (MAPA e INMETRO)

Produção Integrada

Sistema de produção de alta qualidade, priorizando princípios baseados na sustentabilidade, aplicação de recursos naturais e regulação de mecanismos para a substituição de insumos poluentes, utilizando instrumentos adequados de monitoramento dos procedimentos e a rastreabilidade de todo o processo, tornando-o economicamente viável, ambientalmente correto e socialmente justo (MAPA, 2004).

Princípios da Produção Integrada

- ADOÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS, PRIORIZANDO A SUSTENTABILIDADE
- ADOÇÃO DA RASTREABILIDADE EM TODA A CADEIA PRODUTIVA
- CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS AGENTES DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGRÍCOLAS
- ELABORAÇÃO DE NORMA TÉCNICA ESPECÍFICA
- CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO (MAPA e INMETRO)
- AUDITORIA NOS PRODUTORES CERTIFICADOS

No Brasil, a ADESÃO DOS PRODUTORES à PI é VOLUNTÁRIA

PROBLEMAS NO CAMPO:

APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS

Economia - Último Segundo - Anvisa: pimentão lidera lista de maior índice de agrotóxico - Windows Internet Explorer

http://ultimosegundo.ig.com.br/economia/2009/04/15/anvisa+pimentao+lidera+lista+de+maior+indice+de+agrotoxico+!

Economia - Último Segundo - Anvisa: pimentão lidera li...

Página · Ferramentas

Este site da web deseja executar o seguinte complemento: 'Windows Media Player Extension' de 'Microsoft Corporation'. Se você confia no site da web e no complemento e deseja permitir que ele seja executado, clique aqui...

Anvisa: pimentão lidera lista de maior índice de agrotóxico

15/04/2009 - 13:35 - Agência Estado

AGÊNCIA ESTADO

Comentar | Imprimir | Enviar | Corrigir | iG Celular | RSS | Fale Conosco

Brasília, 15 - O pimentão foi o alimento que apresentou o maior índice de agrotóxico entre os produtos analisados em 2008 pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Mais de 64% das amostras analisadas apresentaram problemas.

Depois dele, aparecem com maior índice de agrotóxicos o morango, a uva e a cenoura. Além de resíduos de agrotóxico acima do permitido, foi identificado também o uso não autorizado para determinadas culturas.

Foram analisadas 1.773 amostras em 17 alimentos monitorados. São eles: alface, batata, morango, tomate, maçã, banana, limão, cenoura, laranja, abacaxi, arroz, cebola, feijão, manga, pimentão, repolho e uva. Nesses 15,29% apresentaram condições insatisfatórios de consumo.

A cultura do tomate foi a que mais reduziu a quantidade de agrotóxico. Em 2007, 44,72% apresentaram resíduos de agrotóxico acima do permitido. Em 2008 caiu para 18,27%. O arroz e o feijão que pela primeira vez entraram na análise da Anvisa, tiveram índice de irregularidade de 3,68% e 2,92%, respectivamente. Juntamente com a banana, a manga, a batata, a cebola e a maçã foram os alimentos que apresentaram menor teor de agrotóxico.

Segundo a Anvisa o que chama a atenção é o uso de agrotóxicos não permitidos em todas as amostras. São ingredientes banidos em quase todo o mundo, como acefato, metamidofós e endossulfam. Eles foram encontrados nas culturas de abacaxi, alface, arroz, batata, cebola, cenoura, laranja, morango, pimentão, repolho, tomate e uva.

A Anvisa recomenda o consumo desses alimentos em locais de origem conhecida e lembra que o procedimento de lavagem e de retiradas das

PUBLICIDADE

AssineAbril.com

Links Patrocinados

Acessórios Originais Ford
Ache Acessórios Originais para seu Ford em um de Nossos Distribuidores
www.Ford.com.br

TEMPO

SP: MIN 14°C - MAX 28°C
RJ: MIN 16°C - MAX 31°C

Confira outras regiões

José Paulo Kupfer
O "grau de investimento" em seu devido lugar

Luís Nassif On Line
As exportações e o fator China

Blog do ET
Itens econômicos predominam na agenda

André Perfeito
Produção industrial decepciona

Blog ETICA nos NEGÓCIOS
Ética nos Negócios
As empresas e o fenômeno Twitter

Observatório da Imprensa
Observatório
Crise turbinada, protecionismo mal explicado

GLOSSÁRIO

Zona desconhecida (Misto) · 100%

Iniciar · Caixa de Entrada - ... · Palestras · 4 Microsoft Office ... · Economia - Último Se... · PT · 14:26

Contaminação
Biológica
O risco invisível
na era do alimento seguro

Classificação dos Perigos em Alimentos pela Agência de Medicamentos e Alimentos (Food and Drug Administration, FDA)

Ranking*

1. **Contaminação microbiológica;**
2. Intoxicação de origem natural (micotoxinas);
3. Contaminação do ambiente (metais pesados);
4. Problemas de nutrição (má nutrição, desnutrição);
5. **Resíduos de praguicidas;**
6. Aditivos aos alimentos.

*1 é o mais perigoso

Fonte: Juan L. Silva
Department of Food Science, Nutrition and Health Promotion, Mississippi State University

Legislação de Qualidade e Segurança do Cacau

Lei nº 9.971/2000 - Classificação Vegetal;

Decreto nº 6.268/2007 - Regulamento da Classificação Vegetal

IN MAPA nº 38/2008 e IN MAPA nº 57/2008 - Padrão Oficial de Classificação do Cacau;

IN MAPA nº 31/2013 - Procedimentos de controle de resíduos e de contaminantes nos produtos padronizados;

RDC ANVISA N° 7/2011 - Limites Máximos de Micotoxinas no Cacau e produtos de Cacau;

Resolução RE ANVISA nº 265/2003 - Limites Máximos de Resíduos em Produtos Vegetais;

Resolução ANVISA nº 12/2001- Limites Máximos de Contaminantes Biológicos

Decreto nº 55.871/1965 e Portaria MS nº 685/1998 - limites de tolerância para contaminantes inorgânicos (metais pesados);

Mapeamento e monitoramento do processo

Etapas do processo de certificação PI Brasil	Produtos
1. Demanda por normatização por cadeias produtivas	Pimenta do reino; Castanha-do-brasil; Alface; Beterraba; Couve; Chuchu; Repolho; Quiabo; Pepino
2. Visitas e reuniões preliminares à cadeia produtiva	Cebola; Abóbora; Cacau
3.1. Elaboração da norma técnica específica (NTE) junto aos produtores. 3.2. Implantação de unidades demonstrativas 3.3. Capacitação dos produtores e técnicos durante todo o processo produtivo.	Pimentão; Cenoura; Abacate; Alho; Tomate industrial; Guaraná; Cana de açúcar; Mandioca; Oliveira; Soja; Algodão; Folhosas
4. Finalização das NTE	Milho
5. Encaminhamento para o MAPA através da comissão de produto publicada no DOU	Anonáceas; Uva para processamento; Feijão

Legenda:

- Produto PARA (ABRAS)
- Produto PN CRC

6. Elaboração de parecer técnico no MAPA

Arroz

Flores e Plantas Ornamentais

Tomate de Mesa

7. Análise da NTE pela Consultoria Jurídica

Amendoim

Raízes (Gengibre, Inhame, Taro)

Trigo

Tabaco

8. Publicação da NTE no Diário Oficial da União

Batata

Café

9. Capacitação de produtores, responsáveis técnicos e auditores

10. Certificação dos produtos e rastreabilidade PI Brasil

Abacaxi

Mamão

Banana

Caju

Pêssego

Maracujá

Goiaba

Citrus

Figo

Morango

Uva de mesa

Maçã

Caqui

Coco

Melão

Manga

11- Disponibilização do produto no mercado consumidor / Supermercados

Legenda:

Produto PARA (ABRAS)

Produto PNCRC

PROBLEMAS NO CAMPO: CONSERVAÇÃO DE SOLO

COMERCIALIZAÇÃO

TRANSPORTE

PÓS-COLHEITA

ARMAZENAMENTO

Pirâmide do Conhecimento para a Inovação e Competitividade na Agropecuária Brasileira

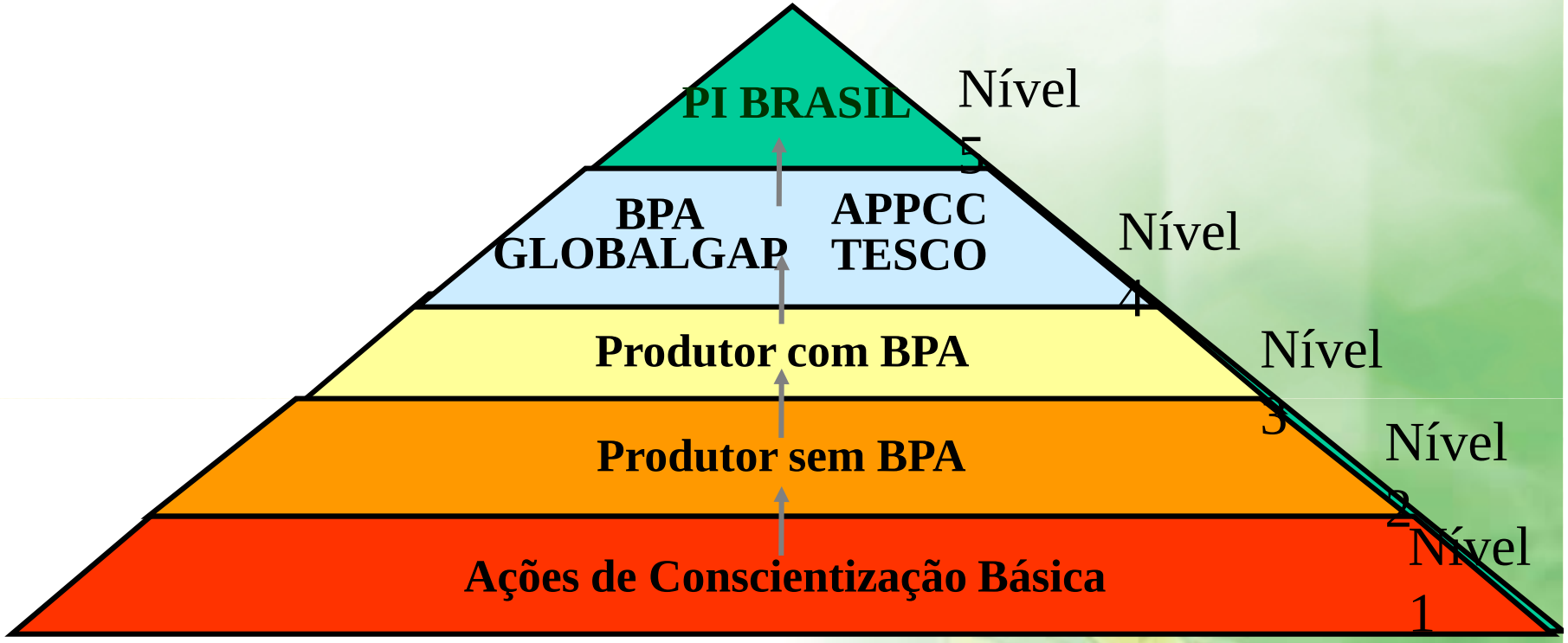

Legenda:

PI Brasil – Produção Integrada Agropecuária

GLOBAL GAP - Protocolo Europeu de Boas Práticas Agropecuárias

APPCC – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle

BPA – Boas Práticas Agropecuárias

Fonte: Senai / Sebrae Adaptado por JRA/ARK/FJC - MAPA

CADERNO DE CAMPO - REGISTRO DE TODAS AS ATIVIDADES

MONITORAMENTO DE PRAGAS ATRAVÉS DE BANDEJAS

PRODUÇÃO INTEGRADA DE BATATA EM MINAS GERAIS

RASTREABILIDADE

É a identificação, acompanhamento e registro de todas as fases operacionais do processo produtivo, desde a fonte da produção até a sua comercialização

Rastreabilidade com uso de leitores via smarthphones

TOMATO
SOLD USA
SUPPORT
MARK
4799
THE earlyShow
CBS

PRODUÇÃO INTEGRADA AGROPECUÁRIA

HISTÓRICO

2001/2002 – MARCO LEGAL DA PRODUÇÃO INTEGRADA DE FRUTAS:

- IN 20/2001 – Diretrizes Gerais e Normas Técnicas Gerais da Produção Integrada de Frutas (PIF).
- IN 05/2002 – Comissão Técnica (CTPIF).
- Regimento Interno CTPIF.
- Portaria 144/2002 – Regulamento de Avaliação da Conformidade (RAC/INMETRO) para Processo da PIF.
- Cadastro Nacional de Produtores e Empacotadoras (CNPE).
- Modelo de Avaliação de Conformidade do Sistema PIF.

ARCABOUÇO LEGAL ATUAL

- **IN nº 27- 30/08/2010 -Diretrizes da PI BRASIL.**

- **PORTARIA nº 443- 23/11/2011-Requisito de Avaliação da Conformidade (RAC).**

-Revoga Portaria nº 144- 01/08/2002 PIF - Prorrogada.

Produção Integrada no Brasil

- **Projetos em mais de 30 cadeias produtivas**
- **16 normas técnicas publicadas podendo ser certificados 19 produtos (maçã, melão, mamão, caqui, uva, pêssego, goiaba, banana, citros - limão, tangerina e laranja, coco, caju, figo, caqui, manga, abacaxi e morango).**
- **normas técnicas recém publicadas: café e batata - em fase de capacitação de Responsável Técnico e Auditor ambos *legalmente habilitado pelo Conselho de Classe* (CREA).**
- **normas a serem publicadas: trigo, amendoim, gengibre, tabaco, arroz, feijão, flores e plantas ornamentais, tomate, uva para processamento, anonáceas, cenoura, pimentão, abacate, cacau, entre outras.**

Criação do Selo de Identificação da Conformidade da Produção Integrada Agropecuária (PI Brasil)

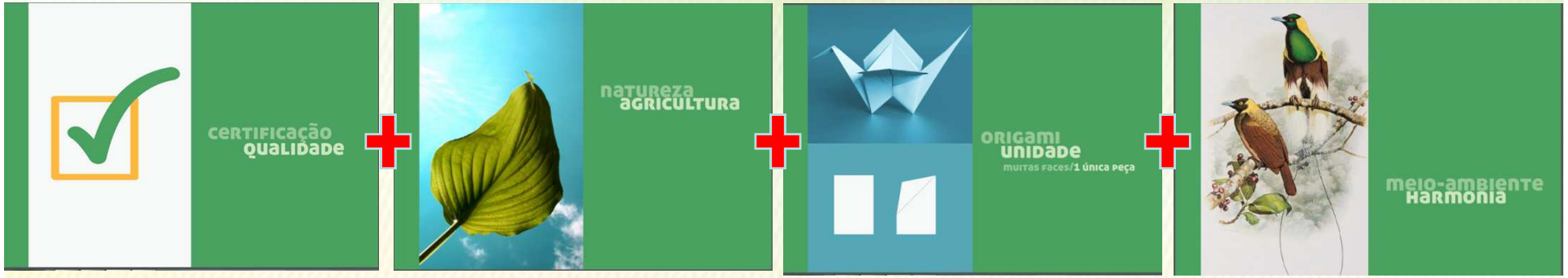

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27
30/08/2010

CAPÍTULO IV

ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS REFERENCIADOS PELA PI-Brasil

A elaboração e implantação dos programas e projetos da PI-Brasil, sob a coordenação da SDC, contarão com o assessoramento de:

I - Comissão Nacional da Produção Integrada Agropecuária;
II - Comissões Técnicas Nacionais por Cadeia Produtiva;
III - Comissões Técnicas por Produto; e
IV - **Comissões Estaduais.**

ato do Secretário de SDC/MAPA

ato do Superintendente Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na Unidade da Federação correspondente

Comissão Nacional da Produção Integrada Agropecuária

Nº 186, terça-feira, 27 de setembro de 2011 Diário Oficial da União - Seção 2 ISSN 1677-7050 3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

PORTARIA Nº 184, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere § 1º do art. 8º da Instrução Normativa nº 27, de 30 de agosto de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21000.008557/2011-20, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Nacional da Produção Integrada Agropecuária, que será composta pelos seguintes representantes:

I - Sidney Almeida Filgueira de Medeiros - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC/MAPA;

II - Carlos Eduardo da Silva Corrêa - Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA;

III - Otávio Cançado - Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio - SRI/MAPA;

IV - Celso Luiz Moretti - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;

V - Luiz Concílius Gonçalves Ramos - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP;

VI - Rosane Maria Franklin Pinto - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

VII - Maria Aparecida Martinelli - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro;

VIII - Marco Olívio Morato de Oliveira - Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB;

IX - Euder de Almeida Ribeiro - Associação Brasileira da Produção Certificada Sustentável - ABPCS;

X - Lucy França Frota - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA;

XI - Helbert Danilo Freitas de Sá - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE; e

XII - Alexandre Seabra Resende - Associação Brasileira de Supermercados - ABRAS.

A comissão é composta de 12 integrantes
Representantes de instituições publicas e privadas

Comissões Técnicas Nacionais por Cadeia Produtiva

6 ISSN 1677-7050 Diário Oficial da União - Seção 2 Nº 192, quarta-feira, 5 de outubro de 2011

AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

PORTARIA Nº 199, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 8º da Instrução Normativa nº 27, de 30 de agosto de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21000.007835/2011-21, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Técnica Nacional da Cadeia Agrícola para a Produção Integrada Agropecuária, que será composta pelos seguintes representantes:

I - Sidney Almeida Filgueira de Medeiros - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC/MAPA;

II - Luzia Souza - Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA;

III - Paulo Morceli - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB;

IV - Aline Cristine Garcia de Oliveira - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro;

V - Maria Auxiliadora Coêlho de Lima - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;

VI - Luiz Antonio Palladini - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI S.A.-SC;

VII - David dos Santos Martins - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Espírito Santo - INCAPER-ES;

VIII - Sânzio Molica Vidigal - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG-MG;

IX - Luis Felipe Villani Purquerio - Instituto Agronômico do Estado de São Paulo;

X - Euder de Almeida Ribeiro - Associação Brasileira da Produção Certificada Sustentável - ABPCS;

XI - Romério José de Andrade - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF;

XII - Lucimeris Ruaro - Universidade Federal do Paraná - UFPR; e

XIII - Laércio Zambolim - Universidade Federal de Viçosa - UFV.

Comissão Técnica Nacional da Cadeia agrícola

Composta por representantes de **8 instituições** de notório saber que atuam diretamente com PI Brasil.

Atribuições:

- Avaliar tecnicamente as Normas Técnicas Específicas da Produção Integrada (NTE) encaminhadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
- Homologar as NTEs e submetê-las ao MAPA para publicação.

III - Comissões Técnicas por Produto

Atribuição de elaboração, proposição, adequação, revisão e desenvolvimento de Normas Técnicas Específicas (NTE)

Etapas para Formação da Comissão:

1) Comissão Técnica do produto
2) Representantes da cadeia
3) Ata de reunião
4) Encaminhamento para publicação pelo Secretário da SDC no D.O.U.

Comissão Técnica para a Produção Integrada da Batata

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere § 1º do art. 8º da Instrução Normativa nº 27, de 30 de agosto de 2010 , e tendo em vista o que consta do Processo nº 21000.005280/2012-64, resolve:

Nº 210 - Art. 1º Designar os membros da Comissão Técnica para a Produção da Batata, que será composta pelos seguintes representantes:

I - José Daniel Rodrigues Ribeiro - Associação dos Bataticultores do Sul do Estado de Minas Gerais - Abasmig;

II - Joaquim Oscar Alvarenga - Centrais de Abastecimento - CEASAMINAS;

III - Raul Maria Cássia - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG;

IV - Mirtes Freitas Lima - Embrapa Hortaliças; e

V - Laércio Zambolim - Universidade Federal de Viçosa - UFV.

Art. 2º A referida Comissão será presidida pelo representante da UFV e terá as seguintes atribuições:

I - elaborar com base nas tecnologias disponíveis a Norma Técnica Específica da Produção da Batata, atendendo a Instrução Normativa nº 27, de 30 de agosto de 2010, bem como os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do Inmetro para a PI-Brasil;

II - encaminhar à Comissão Técnica Nacional da Cadeia Agrícola a Norma Técnica Específica da Produção da Batata para avaliar e homologar, com posterior publicação no Diário Oficial da União; e

III - revisar e promover as adequações necessárias à atualização e ao desenvolvimento da Norma Técnica Específica da Produção da Batata, em conformidade com os requerimentos dos representantes da respectiva cadeia agrícola.

Art. 3º A substituição de membros poderá ocorrer a qualquer tempo, quando:

I - da manifestação de interesse, formalmente expressa pelo representante;

II - pela entidade representada e por deliberação da Comissão; e

III - quando forem configuradas ausências consecutivas e não justificadas.

Art. 4º A referida Comissão reunir-se-á ordinariamente de seis em seis meses, ou extraordinariamente, quando convocada por seu presidente.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias serão convocadas, com a antecedência mínima de dez dias úteis, e as extraordinárias, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

Art. 5º As reuniões obedecerão à pauta previamente definida e encaminhada pelo presidente a todos os membros.

Art. 6º As regras de funcionamento da referida Comissão serão definidas pelos seus membros na reunião de sua instalação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Comissões Estaduais

Função:

Identificar demandas da PI-Brasil junto às instituições públicas e privadas no âmbito do seu Estado.

Demandas:

- **Identificação de fontes financiadoras de projetos;**
- **Identificação de novos projetos/culturas;**
- **Promoção e Divulgação da PI Brasil;**
- **Cursos para capacitação/formação de produtores, auditores e RT;**
- **Articular novas entidades parceiras.**

Alagoas (Portaria n. 162 de 03 de outubro de 2011)

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 162, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44 do regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Art.1º - Designar para compor a Comissão Estadual da Produção Integrada PI - Brasil no estado de Alagoas - CEPIB-AL as entidades e os membros titulares e seus respectivos suplentes para um mandato de dois anos:

§ 1º - Organizações Governamentais:

I - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Alagoas - SFA/AL: Mario Lins Broad Neto e Klinger Fernandes Pimentel;

II - Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário de Alagoas - SEAGRI: Hibernon Cavalcante Albuquerque e Renato Vieira de Carvalho Filho;

III - Universidade Federal de Alagoas - UFAL: Eduardo Pinto de Lemos e Sônia Maria Forti Broglio-Micheletti;

IV - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA: Elio César Guzzo e Marissônia de Araújo Noronha;

V - Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL: Juliana Paiva Carnaúba e Eduardo Lino;

VI - Instituto Federal de Alagoas - IFAL: Francisco Xavier dos Santos e Siumar Tironi;

§ 2º Organizações não Governamentais:

I - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas - SEBRAE - AL: Vânia Brandão de Britto e Cristina A. Loureiro Strehl;

II - Cooperativa dos Produtores de Laranja Lima de Santana do Mundaú/AL - COOPLAL: Antonio Carlos de Souza e Alessandro Claudino de Araújo;

III - Cooperativa dos Produtores e Exportadores de Plantas, Flores e Folhagens Tropicais de Alagoas - COMFLORA: Jussuara Augusta Silva Moreira e Maria Inês Cavalcante Assumpção:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDLER PEREIRA PITTA
Substituto

Realização de reuniões técnicas -Inhame e do Gengibre em 2012;

Sugerimos a elaboração do Planejamento Estratégico para 2013;

Ações com as cadeias produtivas do inhame, citros, anonáceas e flores;

Resultados

RACIONALIZAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS PI BRASIL
% de redução no número de aplicações

PRODUTO	Maçã	Uva	Mamão	Pêssego (PR)	Pêssego (RS)
INSETICIDA	70	89	50	75	34
FUNGICIDA	15	42	50	55,6	28
HERBICIDA	67	100	78	60	50
ACARICIDA	67	100	35,7	100	87,5

Fonte: DEPROS/SDC/MAPA

Resultados

RACIONALIZAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS PI BRASIL
% de redução no número de aplicações

PRODUTO	Arroz	Amendoim	Batata	Café
INSETICIDAS	100	25	50	50
FUNGICIDAS	100	-	50	33
HERBICIDAS	-	-	100	66

Fonte: DEPROS/SDC/MAPA

Parceria Institucional com foco na rastreabilidade

- **Acordo de Cooperação entre o MAPA e a Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS)**

- **Objetivo: capacitar produtores rurais nas Boas Práticas Agrícolas e adoção de rastreabilidade em frutas e hortaliças**

Acordo de Cooperação entre o MAPA e a Associação Brasileira de Supermercados - ABRAS, objetivando:

I - Implementar atividades conjuntas voltadas à disseminação e ao fortalecimento das Boas Práticas Agrícolas (BPA) na cadeia produtiva das frutas e hortaliças, com vistas ao uso racional e ao monitoramento do uso de agrotóxicos;

II - Fomentar programas de atualização periódica dos agentes envolvidos com produção e distribuição de alimentos através do programa Produção Integrada Agropecuária (PI Brasil);

III – O presente Acordo não envolve recursos financeiros.

EXPOSUPER, JOINVILLE-SC, 2013 e 2014

MACFRUT

INTERNATIONAL CONVENTIONS AND EXHIBITIONS

25 a 27 de setembro de 2013 - Cesena (Itália)

PRODUÇÃO INTEGRADA na Emilia-Romanha

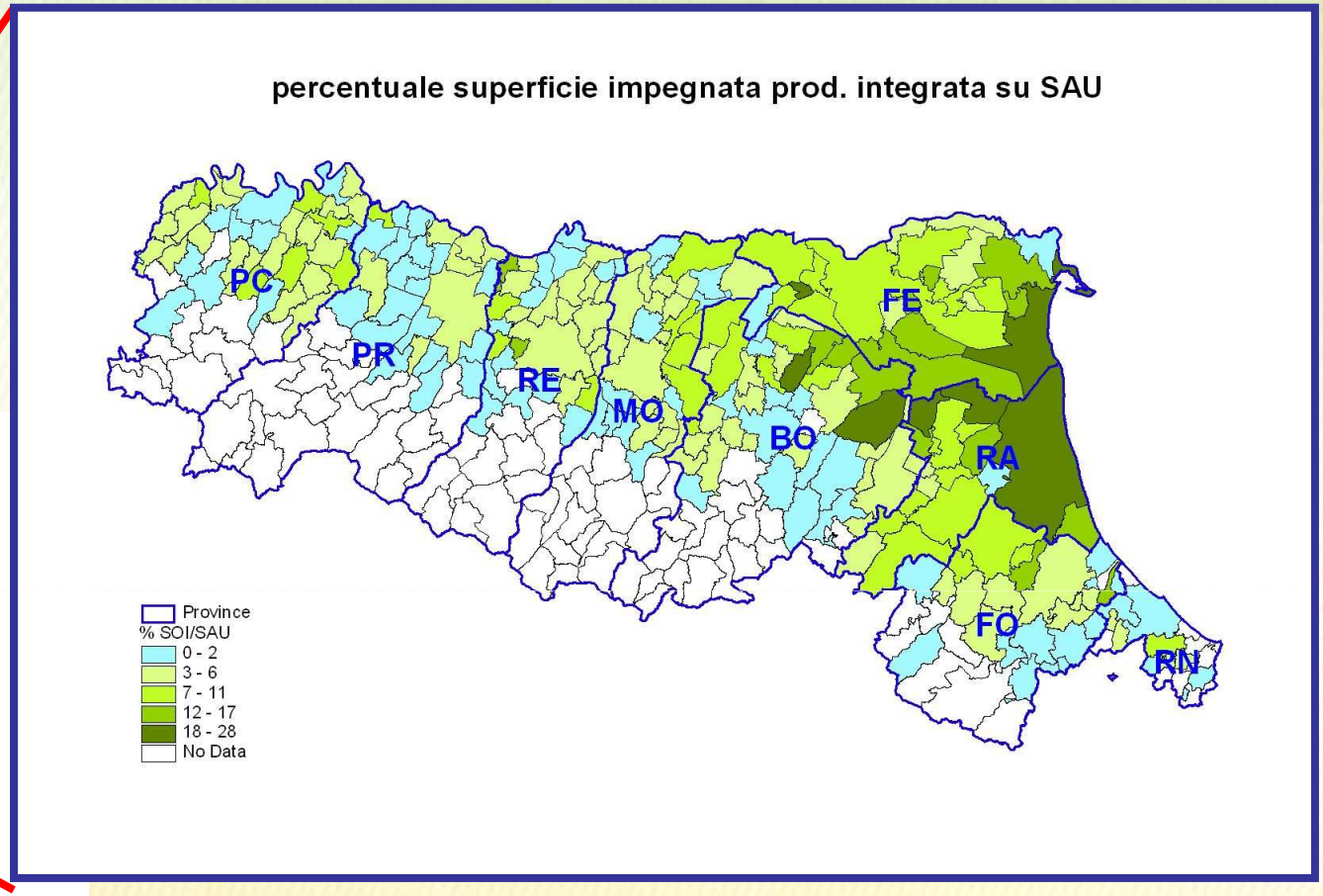

N. 8.500 Propriedades
120.000 ha das quais:

38.000 ha fruta + videira

45.000 ha olerícolas

PEVIANI

Rischi Alimentari
microbiologici
Marco Martinetti
Alessandro Turatti
Massimiliano Lazzerini

CINESE
P.R. CHINA

Ecuador

MacFrut 2013 –Cesena, Itália

MacFrut 2013 –Cesena, Itália

http://www.agricultura.gov.br/
Ministério da Agricultura, P...
Sala de Imprensa
Governo
Ouvidoria
MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
Ministério
Acesso à Informação
Animal
Vegetal
Desenvolvimento Sustentável
Política Agrícola
Internacional
Cooperativismo e Associativismo
Câmaras Setoriais e Temáticas
Serviços e Sistemas
Convênios
Legislação
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
2012
Ano Internacional das
Cooperativas
Cooperativas constroem um mundo melhor
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Qual informaç
você precisa?
Agenda do Ministro
Recadastramento de
Informações sobre o
Atendimento
Buscar por...
METEOROLO
GALERIA DE
GALERIA DE
GESTÃO
Regionalização do Mapa é apresentada ao
METEOROLOGIA
Inmet alerta para baixa umidade
Serviços e Si

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA

Ministério | Acesso à Informação | Animal | Vegetal
Desenvolvimento Sustentável | Política Agrícola | Internacional | Cooperativismo e Associativismo
Câmaras Setoriais e Temáticas | Serviços e Sistemas | Convênios | Legislação

Página Inicial > Desenvolvimento Sustentável

- Programa ABC
- Agroenergia
- Produção Integrada
- Orgânicos
- Integração, Lavoura, Pecuária e Floresta
- Conservação do Solo e Água
- Plantio Direto
- Recuperação de Áreas Degradadas
- Extrativismo Vegetal Orgânico
- Indicação Geográfica
- Florestas Plantadas
- Tecnologia Agropecuária

Desenvolvimento Sustentável

A sustentabilidade envolve desenvolvimento econômico, social e respeito ao equilíbrio e às limitações dos recursos naturais. De acordo com o relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pela ONU em 1983, o desenvolvimento sustentável visa "ao atendimento das necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às próprias necessidades".

A mudança de paradigmas estabelece um novo cenário para o processo de desenvolvimento das atividades agrícolas, florestais e pecuárias. É, portanto, a partir da observação da realidade local, que o Ministério da Agricultura desenvolve e estimula as boas práticas agropecuárias privilegiando os aspectos sociais, econômicos, culturais, bióticos e ambientais. Nesse caso, estão incluídos sistemas de produção integrada, de plantio direto, agricultura orgânica, integração lavoura-pecuária-floresta plantada

Notícias

Postagem
30/08/2012 1
projetos no

Expointer
29/08/2012 1
comissões

Agroenergia
27/08/2012 1
Expointer

Capacitação
23/08/2012 1
treinados n

Sucroalcooleiro
22/08/2012 1

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA

- Programa ABC
- Agroenergia
- Produção Integrada
  - Legislação
  - Publicações
  - Estatística
  - Notícias
  - Programas
- Orgânicos
- Integração, Lavoura, Pecuária e Floresta
- Conservação do Solo e Água
- Plantio Direto
- Recuperação de Áreas Degradadas
- Extrativismo Vegetal Orgânico

Produção Integrada

A Produção Integrada Agropecuária (PI Brasil) está focada na adequação de sistemas produtivos para geração de alimentos e outros produtos agropecuários de alta qualidade e seguros, mediante a aplicação de recursos naturais e regulação de mecanismos para a substituição de insumos poluentes, garantindo a sustentabilidade e viabilizando a rastreabilidade da produção agropecuária.

BRASIL CERTIFICADO
AGRICULTURA DE QUALIDADE

Trata-se de um processo de certificação voluntária no qual o produtor interessado tem um conjunto de normas técnicas específicas (NTE) a seguir, as quais são auditadas nas propriedades rurais por certificadoras acreditadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

Ao certificar, os produtores rurais têm a chancela oficial do MAPA e do Inmetro de que seus produtos estão de acordo com práticas sustentáveis de produção e conseqüentemente mais saudáveis para o consumo, garantindo ainda menor impacto ambiental do que produtos convencionais e a valorização da mão de obra rural.

Produção Integrada do Cacau

- Palestra de sensibilização 16/07/2014 na CEPLAC;
- A CEPLAC fará a mobilização junto ao setor para a formalização da Comissão Técnica do cacau;
- Encaminhamentos da SDC/MAPA para indicação de membros que irão compor a comissão;
- Construção da NTE pela Comissão.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade
Coordenação de Produção Integrada da Cadeia Agrícola

Obrigada

luzia.souza@agricultura.gov.br
gisele.grilli@agricultura.gov.br

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, sala 128
CEP 70043-900 Brasília/DF – Brasil
producao.integrada@agricultura.gov.br
Telefone: +55 61 3218.2390